



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 033/17
Data: 20/02/17
Hora: 09:01
Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer efetivação do Conselho Municipal de Esportes.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize efetiva implantação do Conselho Municipal de Esportes, com a indicação de seus membros conforme lei aprovada (Lei nº 111/2013).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de efetivação fundamental. O Conselho Municipal foi criado por lei de autoria deste Vereador e da ex-vereadora Angélica Olchaneski e não foi efetivamente implementado, não tendo sido indicado seus membros. O Conselho, além de ser impositivo legal e necessário para a busca de recursos, pretende reunir esportistas das mais diversas áreas visando buscar a reorganização do esporte local.

Trata-se de mais uma Lei importante aprovada e engavetada na administração anterior.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2017.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB